



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38280-000 - MG

45

## RESOLUÇÃO Nº 35/96.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$.8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), AS DOTAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina o art. 19, III, C/C Art. 114, I do R.I. Art.37, III da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$.8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do Orçamento Vigente:

#### 10.03 - CONTABILIDADE

3111.01- Pessoal Civil..... R\$.3.000,00  
atividades contábeis

3253.01- Abono Família..... R\$. 500,00  
atividades contábeis

#### 10.04 - SERVIÇOS GERAIS

3132.01- Outros Serviços e Encargos... R\$.5.000,00  
serviços gerais

=====

TOTAL.....R\$.8.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parte da seguinte dotação do Orçamento vigente:

#### 10.04 - SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA


3131-01- Remuneração Serv. Pessoais..R\$ 8.500.00  
Servicos Gerais

=====

TOTAL GERAL.....R\$.8.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 11 de novembro de 1.996.

  
Juarez Barbosa Gonçalves  
- Presidente da Câmara -

mad. Afixada no mural da Câmara Municipal em 13.11.96